

Lei N ° 1.128/99, de 13 de abril de 1999.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Codoense a Senhora TEREZINHA DE JESUS FRAZÃO DE MELO E ALVIM FREITAS.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, de 13 de abril de 1999.

RICARDO ARCHER
PREFEITO MUNICIPAL